



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Informação nº. 492 /2020.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o **Conselho Regional de Medicina**, para que forneça no prazo constitucional a seguinte informação:

- 1. Qual o entendimento do CRM quanto a discrepância nos números divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde em seus Boletins da COVID-19?**

JUSTIFICAÇÃO

Há uma evidente discrepância nos números divulgados nos Boletins da COVID-19 na Paraíba. Enquanto a Secretária de Saúde Estadual anuncia os seus dados, algumas Secretarias Municipais anunciam outros. **Por que isso está acontecendo?**

Considerando o crescimento exponencial dos casos e verificando a angústia das pessoas, o desespero das famílias e a necessidade de medidas, torna-se imprescindível compreender o que está acontecendo. Temos o entendimento de que **as estatísticas devem servir para nortear as tomadas de decisões dos órgãos públicos.**

Por isso, ao tempo em que se identifica o problema, se requer as informações a fim de que seja possível solicitar as autoridades a correção dessas imprecisões e a adoção de providências que minimizem o sofrimento da população.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual